



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 046/2024 – CONSAD e SEI 23105.035034/2024-28;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Artigo 15, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º do Anexo da Resolução nº 26/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a medida de urgência contida no Despacho DDP - PROGESP (2187626);

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 17 (2202264), de 13.08.2024, que aprovou os provimentos de vaga para Professor do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REFERENDAR a Decisão GR nº 17 (2202264), de 13.08.2024, que aprovou os provimentos de vaga para Professor do Magistério Superior, nos seguintes termos:

Nº processo SEI	Solicitação	Unidade	Depto./Curso	Área de Conhecimento	Titulação	Regime	Classe/Padrão	Cód. Vaga	Origem da vaga
23105.006122/2024-12	Manutenção de vaga e aproveitamento de banco de reserva do Edital nº 005/2023	FM	Departamento de Saúde Coletiva	Medicina	Graduação em Medicina com especialização em áreas da Medicina OU Medicina de Família e Comunidade OU Saúde da Família OU Infectologia OU Preceptoria de Residência Médica.	40h	Auxiliar com Especialização, Nível 1	310045	Exoneração - Antônio de Pádua Quirino Ramalho
23105.032837/2024-21	Manutenção de vaga e aproveitamento de banco de reserva do Edital nº 005/2023	FES	Departamento de Contabilidade	Contabilidade e Legislação Empresarial	Graduação em Ciências Contábeis com Doutorado em Contabilidade; ou Doutorado em Controladoria; ou Doutorado	DE	Adjunto A, Nível 1	748172	Aposentadoria - Mariomar de Sales Lima

					em Administração; ou Doutorado em Biotecnologia; ou Doutorado em Biodiversidade; ou Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia; ou Doutorado em Engenharia de Produção; ou Doutorado em Direito Constitucional; ou Doutorado em Direito Empresarial; ou Doutorado em Direito Tributário.			
23105.020059/2024-27	Manutenção de vaga e aproveitamento de banco de reserva do Edital nº 001/2022	IFCHS	Departamento de Filosofia	Filosofia Geral	Doutorado em Filosofia			

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 09/09/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2219996** e o código CRC **13699C84**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.035034/2024-28

SEI nº 2219996